



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas dos diversos Departamentos e Secretarias Municipais, excetuando-se os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

A demanda decorre da necessidade de garantir o fornecimento regular de alimentos utilizados em atividades administrativas, institucionais, sociais, culturais, esportivas, assistenciais, de saúde, capacitações, oficinas, reuniões, eventos oficiais, recepções, campanhas, programas e demais ações promovidas pelo Município.

A Administração Municipal desenvolve, ao longo do exercício, diversas atividades que exigem o fornecimento de gêneros alimentícios, seja para atendimento de equipes, participantes de programas, usuários de serviços públicos, servidores em capacitação ou participantes de eventos institucionais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o funcionamento adequado das políticas públicas municipais e das ações administrativas.

Ressalta-se que a presente contratação não abrange a alimentação escolar, tendo em vista que a merenda escolar possui planejamento próprio, público específico, cardápios definidos, acompanhamento nutricional, recursos específicos e normas próprias, especialmente aquelas relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Assim, o objeto ora analisado limita-se às necessidades gerais da Administração Pública Municipal e de seus Departamentos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender, de forma planejada, organizada e contínua, as demandas ordinárias e eventuais dos Departamentos Municipais.

Os itens poderão ser utilizados, por exemplo, em reuniões de trabalho, eventos públicos, capacitações, oficinas, ações de assistência social, atividades voltadas à terceira idade, campanhas de saúde, projetos culturais, esportivos e comunitários, recepções oficiais, encontros institucionais, atendimentos coletivos e demais atividades de interesse público.

A contratação centralizada e planejada permite maior controle sobre os gastos públicos, evita aquisições fragmentadas e reduz o risco de contratações emergenciais ou compras isoladas, que podem comprometer a economicidade e a transparência administrativa.

A inexistência de contratação regular poderá prejudicar a continuidade de ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, além de dificultar o atendimento de demandas públicas que exigem fornecimento de alimentação ou gêneros alimentícios.

ANÁLISE DE DEMANDA

Para o dimensionamento dos quantitativos e descritivo, foi levado em consideração as demandas e necessidades da Administração Públicas e todos os produtos que envolvem o objeto e considerando demandas anteriores, bem como a legislação pertinente a essa contratação:

Item	Especificação	Un	Quant
1.	Arroz branco, beneficiado polido, longo fino tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, contendo peso líquido de 05 kg. 1ª qualidade.	Pct	600
2.	Feijão tipo cariquinha, tipo 1, peso 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso	Pct	500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	líquido na embalagem. 1ª qualidade. De cor clara sem carunchos e grãos inteiros.		
3.	Açúcar tipo cristal, na cor branca, sacarose de açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 5 kg de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses com registro no ministério competente.	Pct	400
4.	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante na embalagem, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 meses, com registro no ministério da saúde.	Kg	300
5.	Macarrão tipo ave maria, padre nosso ou conchinha com ovos pasteurizados, pacote com 1 kg, isenta de sujidades, pasteurizado, embalagem plástica transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição, nutricional, data de fabricação, prazo de validade. 1ª qualidade.	Kg	150
6.	Macarrão tradicional espaguete, 1 kg, isenta de sujidades, pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade. 1ª qualidade.	Kg	500
7.	Extrato de tomate simples concentrado. Acondicionados em latas contendo 350g, íntegras, livres de deformidades. Composição: tomate, açúcar cristal e sal. Contendo informação nutricional.	Un	600
8.	Café torrado e moído, 1ª qualidade, 100% Coffea arabica, torra média, moagem fina, embalagem a vácuo 500g. Umidade máx. 5%, extrato aquoso mín. 25%, cafeína 1,0-2,5% (base seca), conforme ABNT NBR 14901. Isento de impurezas, atendendo ANVISA RDC nº 275/2002, MAPA IN nº 16/2019, selo de pureza ABIC – Associação Brasileira de Indústria de Café. Embalagem laminada multicamadas, garantia de validade mínima de 12 meses.	Pct	800



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

9.	Óleo vegetal comestível de soja, refinado 0% gordura trans - 900 ml, embalagem plástica, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade na embalagem, embalagens em perfeitas condições (sem amassos).	Un	700
10.	Chá mate, peso 500g. 1ª qualidade data de fabricação e validade.	Cx	500
11.	Leite integral - caixa com 12 unidades. Esterilizado, caixa inteira, 1 litro, homogeneizado.	Cx	400
12.	Biscoito salgado, acondicionado em dupla embalagem de 400g cada. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e aditivos.	Pct	650
13.	Biscoito doce, sabor leite ou manteiga, acondicionado em embalagem contendo 400g cada. Composição: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten, peso 400g, apresentação flow pack, dimensão 360x225 mm.	Pct	700
14.	Margarina extra cremosa, 60% de lipídios, peso líquido 500g. 1ª qualidade.	Pot e	400
15.	Fubá fino, com 1k, identificação do fabricante, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido na embalagem, com registro no ministério da saúde. 1ª qualidade.	Pct	100
16.	Produto a base de corante natural de urucum para tempero de preparações alimentícias. Embalagem contendo 500g. Composição: farinha de milho, sal, corante natural de urucum e óleo vegetal. Data de fabricação não superior a 3 meses retroativo a data de entrega do produto e data de validade não superior a 6 meses.	Un	60



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

17.	Vinagre 750 ml, de álcool, água, contendo conservantes, não contendo glúten, acidez volátil de 4%, registro do produto no ministério competente, data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	Un	200
18.	Achocolatado em pó tradicional, a base de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Com identificação do fabricante, prazo de validade na embalagem - 400 g. 1ª qualidade.	Pct	200
19.	Farinha de milho amarela. Embalagem plástica, contendo 1 kg. Data de validade superior a 4 meses, e data de fabricação não superior a 3 meses.	Pct	150
20.	Farinha de trigo especial, tipo 1, 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, com registro no ministério competente. 1ª qualidade	Pct	100
21.	Maionese tradicional. Industrializada, pote de 500g, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. 1ª qualidade.	Un	150
22.	Pó para gelatina, açúcar, gelatina, sal, vitamina c (l-ascorbato de sódio), reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes bordeaux s e amarelo crepúsculo fcf. Alérgicos: pode conter ovos, soja, trigo, centeio, cevada, aveia, amendoim e leite. Contém glúten. Baixo valor energético. Contém fenilalanina. Em cumprimento à rdc 26/2015 o produto produzido a partir do dia 03/07/2016 possui os alergênicos acima citados. 30g, sabores variados e sem sabor.	Cx	150
23.	Bolacha pão de mel. Acondicionadas em embalagens de 500g. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar refinado, açúcar invertido, aroma e aditivos. Data de validade superior a 3 meses	Pct	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

24.	Suco artificial em pó - suco em pó, pct. 500gr, que rende 5 litros. Produto não fermentado, não alcoólico. Ingredientes: açúcar cristal, contém acidulante (ácido cítrico), aromatizante (extrato de sabor da fruta em pó aromatizado) semente de sabor da fruta (0,03%), edulcorante artificial (ciclurato de sódio 650.0 mg), antiemético (fosfato tricálcio), agente tamponante (citrato de sódio), corantes artificiais. Ingredientes registrados no ministério da saúde. Ind. Brasileira.	Pct	500
25.	Refrigerante, 1º qualidade, 2 litros de sabores variados. Sabores variados: guaraná/cola /laranja/ uva/limão.	Un	500
26.	Fermento em pó químico, 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido na embalagem, com registro no ministério da saúde. 1ª qualidade	Un	150
27.	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 0,50	Un	120
28.	Orégano desidratado - acondicionado em sacos de polietileno; pacote de 10g; com data de fabricação e validade.	Un	60
29.	Milho verde em conserva - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	Lta	400
30.	Azeitona, embalagem com 500 gr drenado, peso líquido 820 g. 1ª qualidade	Un	100
31.	Água mineral, sem gás, ph mínimo 6,0 e o máximo de 8,0 acondicionada em garrafa plástica tipo pet descartável, com capacidade de 500 ml. Aprovado pelo ministério da agricultura. Fardo com 12 garrafas .	FD	500
32.	(creme de leite - embalagem 200g) creme de leite uht, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os	Un	300



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses		
33.	Água mineral, sem gás, ph mínimo 5,0 e o máximo 10,00, acondicionado em copo descartável, com capacidade de 200ml. Caixa com 48 unidades	CX	500
34.	Leite condensado - caixa de 395g, embalagem tetrapak, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose, não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Cx	500
35.	Ervilha em conserva, a base de: ervilha / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata 3 kg	Un	50
36.	Arroz integral - longo fino, tipo 1 - integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 1kg.	Pct	50
37.	Macarrão integral - 500g - macarrão fabricado à partir de farinha de trigo integral, de coloração escura e sabor característico. Composição farinha de trigo integral e glúten de trigo	Pct	150
38.	Aveia flocos finos c/200 gr	Un	80
39.	Sustagen sabores c/400 gr	Lt	15
40.	Chá boldo, erva cidreira, camomila, erva doce, hortelã, canela, embalagem com 25 saquinhos, data de fabricação e validade.	Cx	30
41.	Farinha de mandioca fina ou média, seca, embalagem plástica transparente com data de fabricação e validade, pacote com 500gr.	Un	130
42.	Adoçante dietético em gotas a base de stévia 100% – , embalagem plástica de 65ml. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de	Un	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 24 meses a contar a partir da data da entrega.		
43.	Manteiga pura com sal. Embalagem com no mínimo 500gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	Un	50
44.	Alho triturado, puro alho e sem sal, pote de 1,010kg.	Kg	20
45.	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado embalagem de no mínimo 100g.	Un	150
46.	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imerse em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Lt	150
47.	Milho para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.	Pct	200
48.	Leite em pó integral embalagem de no mínimo 400g.	Un	60
49.	Gelatina diet em pó 20g.	Cx	20
50.	Xilitol	Pct	10
51.	Macarrão sem glúten tradicional- base de arroz, sem colesterol, sem glúten, indicado para celíacos. Ingredientes farinha de arroz, corantes naturais de cúrcuma e urucum 500gramas	Pct	30
52.	Queijo parmesão ralado, embalagem do no mínimo 50g.	Un	60



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

53.	Feijão preto tipo 1, peso 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. 1ª qualidade. De cor clara sem carunchos e grãos inteiros.	Un	100
54.	Batata palha – embalagem com 140 gramas	Un	100
55.	Bolacha cream cracker integral crocante – pacote com 360 gramas	Un	300
56.	Coco ralado seco – embalagem com 100 gramas	Un	20
57.	Amido de milho 100% puro, de excelente qualidade para preparo de mingaus ou diversos. Embalagem sache de 500g, acondicionado em caixa de papel cartão. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 1ª qualidade	Un	120
58.	Polvilho doce embalagem de no mínimo 500g.	Un	30
59.	Polvilho azedo embalagem de no mínimo 500g.	Un	30

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto pretendido possui ampla disponibilidade no mercado, sendo fornecido por supermercados, mercados, distribuidoras de alimentos, empresas de gêneros alimentícios, laticínios e demais estabelecimentos compatíveis com os itens a serem licitados.

Trata-se de objeto comum, com padrões usuais de mercado, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, permitindo ampla competitividade entre possíveis fornecedores.

Foram identificadas como possíveis soluções:

- a) aquisição direta e pontual conforme cada demanda;
- b) contratação única para fornecimento imediato de todos os produtos;
- c) contratação por meio de procedimento licitatório com fornecimento parcelado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

d) adoção do Sistema de Registro de Preços.

A aquisição direta e pontual não se mostra adequada como solução ordinária, pois pode gerar fragmentação de despesas, perda de controle, menor economicidade e risco de descumprimento do dever de planejamento. A contratação única com fornecimento imediato também não é a melhor alternativa, especialmente em razão da natureza perecível de diversos itens e da impossibilidade de armazenamento prolongado.

A solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais, exceto merenda escolar.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitação formal da Administração, de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento. Essa sistemática permite maior controle, evita desperdícios, reduz riscos de vencimento de produtos e possibilita melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação deverá contemplar itens organizados por natureza ou grupo de consumo, tais como:

- a) gêneros alimentícios não perecíveis;
- b) bebidas não alcoólicas;
- c) produtos de consumo eventual utilizados em eventos, oficinas, reuniões e atividades institucionais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A definição final dos itens deverá ocorrer no Termo de Referência, observando as demandas consolidadas pelos Departamentos Municipais.

A adoção do registro de preços mostra-se adequada porque a Administração não possui obrigação de adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, podendo realizar aquisições conforme a demanda real, sempre respeitando os limites da ata, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O Departamento de Compras será incumbido pelo rito de solicitação dos produtos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO DO OBJETO

Recomenda-se o parcelamento do objeto por itens.

O parcelamento é recomendável porque o objeto envolve diversidade de gêneros alimentícios, que podem ser fornecidos por empresas de ramos distintos.

A divisão adequada tende a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas locais e regionais, favorecer fornecedores especializados, melhorar a qualidade dos produtos e permitir a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Até o presente momento o Plano de Contratação Anual, não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A ausência do Plano de Contratação Anual não compromete a presente contratação, considerando tratar-se objeto essencial ao funcionamento das atividades públicas municipais e ao atendimento das ações desenvolvidas pelos Departamentos.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios aos Departamentos Municipais;
- b) assegurar condições adequadas para a execução de atividades públicas, administrativas e institucionais;
- c) atender programas, oficinas, eventos, reuniões, campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- d) evitar compras emergenciais, fracionadas ou desorganizadas;
- e) promover economia de escala e maior competitividade;
- f) reduzir desperdícios mediante fornecimento parcelado;
- g) garantir produtos de qualidade, próprios para consumo e em conformidade com normas sanitárias;
- h) separar adequadamente a presente contratação da merenda escolar;
- i) fortalecer o planejamento das contratações públicas;
- j) permitir maior controle dos gastos e das requisições realizadas por cada Departamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização e as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica, neste momento, contratação diretamente correlatas e/ou interdependente com a presente demanda a ser contratada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao uso de embalagens, transporte, descarte de resíduos, desperdício de alimentos e consumo de materiais descartáveis eventualmente associados às atividades.

Para reduzir tais impactos, recomenda-se:

- a) aquisição conforme necessidade efetiva, evitando desperdício;
- b) exigência de produtos com embalagens adequadas e íntegras;
- c) preferência por entregas planejadas e organizadas;
- d) observância de boas práticas de armazenamento e consumo;
- e) descarte adequado de embalagens e resíduos;
- f) controle de validade dos produtos;
- g) priorização de produtos em quantidade compatível com a demanda real;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

h) vedação ao recebimento de produtos deteriorados, vencidos ou sem condições de consumo.

Sempre que possível, a Administração poderá adotar práticas sustentáveis, sem restringir indevidamente a competitividade, em atenção ao desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois o objeto é comum, amplamente disponível no mercado, possui especificações objetivas e pode ser fornecido por diversos fornecedores aptos.

Também se mostra economicamente viável, especialmente se adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a Administração poderá realizar aquisições conforme a necessidade efetiva, sem obrigação de compra integral dos quantitativos estimados.

A solução proposta favorece a competitividade, permite melhor planejamento, reduz riscos de desabastecimento e contribui para a obtenção de preços compatíveis com o mercado.

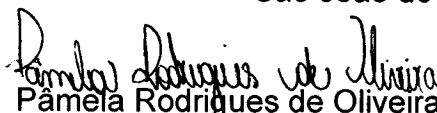
Além disso, a contratação atende ao interesse público ao possibilitar o regular funcionamento das atividades dos Departamentos Municipais, garantindo suporte às ações institucionais, sociais, culturais, esportivas, administrativas e de saúde.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Pâmela Rodrigues de Oliveira.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 09 de junho de 2026.


Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração